



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5054, de 08 de julho de 2024.

“SUSPENDE FÉRIAS CONFORME PORTARIA Nº 5003
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de Desincompatibilização do servidor Claudir Varela da Luz;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas as férias concedidas por meio da Portaria nº 5003 de 22 de maio de 2024, e serão gozadas após o término da licença remunerada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 08 de julho de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde